



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEGEM Nº 2/2022**

**Processo:** CF-00.001216/2022-14

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 02/2022 - CCEGEM: Programa de Trabalho 2022

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas, Comissão de Ética e Exercício Profissional

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	N/A - REGIMENTAL
<b>ASSUNTO :</b>	Programa de Trabalho

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM reunidos em Brasília-DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Necessidade de aprovar o Programa Anual de Trabalho das reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas para o exercício de 2022, na sua primeira reunião ordinária, conforme o Regimento das Coordenadorias determina.

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

*Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)*

A Decisão nº PL-0037/2022, de 01/02/2022, do Confea, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2022.

**b) Propositora:**

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEGEM para o exercício de 2022 - documentos SEI! 0.

O anexo desta proposta contempla 7 (sete) itens de programa de trabalho contemplando a pauta específica apresentada pelo Confea e a inclusão de assuntos considerados relevantes pela CCEGEM.

**c) Justificativa:**

Cumprimento ao disposto no art. 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

Também em cumprimento da Decisão Plenária PL-0037/2022.

E ainda foi considerado a necessidade de se discutir outras ações de relevante importância para a Modalidade, atendendo também as demandas dos Creas, do Confea e dos profissionais, sendo acrescentados dois novos itens no Programa de Trabalho contemplando assuntos considerados de importância para a Modalidade.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194, de 1966.

Art. 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para apreciação e deliberação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará					COORDENANDO
Distrito Federal					
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul				X	
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná				X	
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia				X	
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo				X	
Sergipe	X				
Tocantins	X				

**TOTAL**

17

6

**Desempate do Coordenador**

X	<b>Aprovado por unanimidade</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não aprovado</b>	<b>Retirada de pauta</b>
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

**Geol. CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA**  
**Coordenador Nacional da CCEGEM - 2022**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564206** e o código CRC **5E0D893C**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00.001216/2022-14

SEI nº 0564206